



PORTARIA Nº 15.402, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

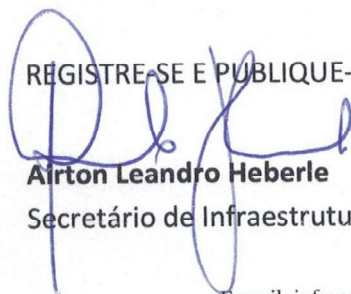
Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Fernando dos Passos Damasceno	Monitor	4136	90 Dias	28/11/2023
João Luiz Pozzobon	Dentista	5420	19 Dias	06/11/2023
Luana Claudia Terra Sandri	Servente de Escola	5927	120 Dias	02/11/2023
Camila Teresinha Lopes Krigger	Diretor de Controle Administrativo	14064	50 Dias	05/11/2023
Laura de Souza Abreu	Oficial Administrativo	4619	60 Dias	06/12/2023
Roberto Carlos Oliveira Santos	Gari	3565	33 Dias	01/12/2023
Leni Sampaio Ribeiro	Professora Língua Portuguesa	4526	35 Dias	26/11/2023
Claudete Moura Pereira	Servente de Escola	3773	30 Dias	27/11/2023
Camila Sampaio Ribeiro	Professora de Séries Iniciais	5030	60 Dias	13/10/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 14/12/23
ASS: 